



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 100 DE 04 de MAIO DE 2017

“Afasta temporariamente servidor público com percepção de vencimentos até conclusão de processo administrativo”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 147 da Lei Federal 8112/1991, bem como a legislação municipal, resolve:

Considerando que, a Portaria n° 99 de 03 de maio de 2017, instaurou Processo Disciplinar Administrativo para apuração da conduta da Sra. LUZIA TOLEDO MARIANO, e imputação de sanção decorrente dos fatos relatados no processo 509/2007, bem como que eventual continuidade da servidora no cargo que ocupa poderá influir na apuração dos fatos ali relatados;

Considerando que, o Art. 147 da Lei Federal 8112/91 faculta como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, o afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração;

Art. 1º Fica a servidora LUZIA TOLEDO MARIANO, RG n° 27.044.004-5/SP, afastada do cargo de Diretora de Escola Municipal, sem prejuízo dos vencimentos pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo se estender por mais 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 147 da Lei Federal 8112/91, a partir do dia 05 de maio de 2017.

Art. 2º Deverá a servidora promover a entrega das chaves da escola lotada, gabinete de diretoria, bem como de todos os espaços públicos de sua responsabilidade diretamente ao setor de Recursos Humanos, sob pena de responsabilidade, ao fim do expediente da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 04 de maio de 2017

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 04 de maio de 2017

Leandro Affonso Tomazi
Chefe de Gabinete